



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO Nº: 20545/2019 apensado 21877/2019

COMISSÃO ESPECIAL

RELATORA: Emanuela de Oliveira Cardoso e Kátia Brum dos Santos

PARECER Nº: 202/2020

APROVADO EM: 13/02/2020

Aprova Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola e Ensino Fundamental, da **EMEF Prefeito João Freitas Filho.**

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola e Ensino Fundamental, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito João Freitas Filho, localizada na Rua Justino Camboim, nº 505, Bairro Camboim, Sapucaia do Sul.

2 - A proposta de Regimento Escolar está instruída de acordo com a Resolução CME nº 09 de 07 de abril de 2005.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 - A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação pela Comissão designada.

4 - A vigência do Regimento Escolar está amparada pela Resolução CME nº 09/2005, Documento Orientador Território Municipal de Sapucaia do Sul, nos princípios

norteadores da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), LDBEN nº 9394/96 e demais legislações vigentes.

5 - Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação que repassará a Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito João Freitas Filho.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, as relatoras, propõe ao colegiado, a aprovação do Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola e Ensino Fundamental, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito João Freitas Filho, com vigência a partir do ano letivo de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul aprovou o Parecer das relatoras em 13 de fevereiro de 2020.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se